



# Câmara Municipal de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº**

01 - PL  
01-0107/1998

**Dispõe sobre a criação do DIA DO  
REPÓRTER ESPORTIVO no  
âmbito do Município de São Paulo**

**A Câmara Municipal de São Paulo , decreta :**

**Artigo 1º. - Fica instituído , no âmbito do Município de São Paulo , o DIA DO REPÓRTER ESPORTIVO , a ser comemorado anualmente no dia 09 de Dezembro .**

**Artigo 2º. - A data será comemorada anualmente com uma reunião dos profissionais da área de reportagem esportiva .**

**Artigo 3º. - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo .**

**Artigo 4º. - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias , contados à partir da data de sua publicação .**

**Artigo 5º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias , suplementadas se necessário .**

**Artigo 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .**

Sala das Sessões ,

1998

  
**IVO MORGANTI  
VEREADOR**